



SÉRIE “MAID” COMO PONTO DE PARTIDA PARA ANÁLISE CRÍTICA DA MATERIALIDADE DELITIVA DO CRIME DE DANO EMOCIONAL À MULHER

Autor(es)

Maria Valcilania Fontenele Lima

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

UVA - UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

Introdução

A partir de uma linha histórica vê-se que em um passado não tão distante as mulheres sequer eram reconhecidas como sujeitos de direitos, o que demandou trabalhos árduos aos movimentos de luta a citar o das advocacy feministas, cuja contribuição é inegável no tocante a aprovação de leis e regulamentação de políticas públicas para prevenir e enfrentar a violência contra a mulher. Estes avanços foram registrados, especialmente, no contexto de importantes convenções internacionais: a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979), a Declaração de Viena (1993), e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994) (PIOVESAN, 2009).

Em 1996, a OMS reconheceu a violência contra mulheres como um problema mundial de saúde pública.

Objetivo

A presente pesquisa tem como ponto de partida a série Maid para analisar a materialidade delitiva do crime de dano emocional à mulher. Para tal, realizou-se uma pesquisa de natureza comparativa, relacionando a obra cinematográfica às medidas protetivas elencadas na Lei Maria da Penha. Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva.

Material e Métodos

O trabalho foi organizado em sete seções, incluindo esta introdução que apresenta uma breve evolução histórica dos direitos das mulheres, o problema de pesquisa e os objetivos do estudo; a segunda traz ponderações sobre a série Maid e a sua relação com o Direito Penal, um assunto quem tem avultado discussões entre os espectadores; na terceira há uma exposição sobre a violência doméstica, seguida pelo tema Lei Maria da Penha; a quinta seção trata sobre a metodologia utilizada, seguida pelos resultados da pesquisa. Ao final, na sétima seção, encontram-se as principais conclusões do trabalho.

Resultados e Discussão

II Semana do Direito

ANHANGUERA - SOBRAL

ANAIS



Os resultados da

pesquisa permitiram concluir que Maid de fato retrata o descredito do dano psicológico enquanto forma de violência. Ainda, restou evidente que a criminalização da violência emocional representa um avanço enorme no combate à violência contra a mulher no âmbito doméstico. Contudo, falhas foram identificadas, sobretudo quanto ao aspecto subjetivo do fato delitivo. Portanto, é necessário quebrar o ciclo e abolir de uma vez por todas a ideia de que a mulher permanece na relação violenta por gostar de apanhar; as políticas devem ultrapassar o amparo legislativo, intitucional e volta-se à saúde psicológica, fazendo uso de medidas que efetivem o acesso à justiça a todos os que dela necessitem.

Conclusão

Em resposta aos objetivos deste estudo, pode-se evidenciar um importante avanço promovido pela Lei Maria da Penha em relação às mulheres em situação de violência no âmbito doméstico. A série Maid revela a resistência da ofendida em se reconhecer como vítima e quando assim se enxerga, não consegue comprovar a ocorrência do crime.

A exposição depreciativa da mulher camuflada em publicidades de bebida alcoólica, de carros esportivos fundamentam a imensa máquina simbólica sobre a qual se alicerça um lugar “próprio” da mulher inferiorizada em relação ao homem.

Referências

- ARAÚJO, M. P. S.; MONTEIRO JÚNIOR, F. H. M. Representação e renúncia nos casos de violência doméstica no município de Sobral-CE: 2013-2013. *Scientia*. vol. 3, n. 5, p 01-180, nov. 2015 / jun. 2016. Disponível em: https://flucianofeijao.com.br/novo/wp-content/uploads/2016/11/representacao_e_renuncia_nos_casos_de_violencia_domestica_no_municipio_de_sobral_ce.pdf. Acesso em: 15 dez. 2021.
- ALBERTO, L. Materialidade do fato e prova da existência do crime. JusBrasil. Disponível em: <https://luizalbertoferracini.pereira.jusbrasil.com.br/artigos/516436468/materialidade-do-fato-e-prova-da-existencia-do-crime>. Acesso em: 27 nov. 2021.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). 46. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.
- _____. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 27 jul. 2018.